

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU
DECRETO Nº 00459, de 01 de dezembro de 2022

DECRETO Nº 00459/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 1º da Lei Municipal nº. 821 de 15 de setembro de 2022, Lei Específica de Crédito Suplementar para o exercício financeiro de 2022.

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do Município para o exercício de 2022 para reforço da seguinte dotações: R\$ 588.305,40 (quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e cinco reais e quarenta centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.12.306.0013.2.020 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	369	SAE	147	19.096,46
339030 - Material de Consumo	369	SAE	247	6.237,65
02.04.02.12.361.0014.2.015 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUND. - RV				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	442	PNATE	245	17.727,96
02.04.02.12.365.0016.2.018 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - RV				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	515	PNATE	245	7.183,93
02.05.01.10.301.0010.2.026 - MANUTENCAO PROGRAMA AGENTES COMUN. DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	588	PACS	159	302,97
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	602	PACS	132	161.312,97
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	604	PACS	132	22.503,50
02.05.01.10.301.0010.2.045 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	606	PSF	159	179.158,87
319013 - Obrigacoes Patronais	610	PSF	159	123,44
02.05.01.10.301.0025.2.056 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	664	PSC	255	14.375,02
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	670	PSC	255	42.475,56
319113 - Obrigacoes Patronais	690	PSC	255	9.344,64
02.05.01.10.305.0003.2.040 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	986	EPCDOE	132	1.616,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	996	EPCDOE	132	365,53
02.06.26.782.0021.2.060 - MANUTENCAO SERVICOS ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	2189	FEP	186	12.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2194	FEP	186	73.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2194	FEP	265	1.066,27
02.10.08.244.0024.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2465	FEAS	156	5.860,00
02.14.08.243.0023.1.039 - AQUIS. MOV. VEIC. EQUIP. P/F.M.C.A.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2753	FNAS	129	14.054,63
TOTAL DE CRÉDITOS				588.305,40

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU
DECRETO Nº 00459, de 01 de dezembro de 2022

Art. 2º Constituem fontes de recursos para acorrer as suplementações de que trata o art. 1º deste decreto, tendências de excesso de arrecadação, superávit financeiro por fonte de recursos e anulações de dotações no orçamento vigente nos termos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrições abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.08.244.0024.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339030 - Material de Consumo	2455	FEAS	156	5.860,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				5.860,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				98.411,03
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				484.034,37
TOTAL DE RECURSOS				588.305,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Joao do Manhuacu, 01 de dezembro de 2022.

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu